

Processo Seletivo de Monitoria 2024

Disciplina: Responsabilidade Civil

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 1) Os excludentes de responsabilidade civil, também chamados excludentes de reparar o dano, conforme o próprio nome já diz, incidem na norma excetuando a previsão de reparar, diferentemente dos excludentes de ilicitude que afastam apenas a contrariedade ao direito (ilicitude) sem, contudo, afastar o dever de reparar. As excludentes de responsabilidade civil são: culpa exclusiva da vítima, caso fortuito, força maior, fato de terceiro. Inclui-se neste rol, igualmente, a prescrição. Além das excludentes de responsabilidade civil, ilidem a responsabilidade a ausência dos elementos da responsabilidade (ausência de conduta, de nexo ou dano). No caso da responsabilidade civil subjetiva, também é excludente a ausência de culpa e, na responsabilidade civil, contratual, há a possibilidade de excluir negocialmente certas situações de responsabilidade pelas cláusulas contratuais.

QUESTÃO 2) O dano com função punitiva tem como principal função punir o ofensor pelo grave prejuízo causado especialmente diante da ausência de precaução para evitá-lo e do potencial danoso. A principal consequência a reversão dos valores para a vítima.

Já o dano social, tem como com função precípua a prevenção do dano. Ele é aplicado nas vezes em que o agente causador do dano, diante do alto potencial lesivo é fortemente punido economicamente, sendo os valores revertidos para um fundo de defesa do consumidor, de direitos difusos ou para uma entidade privada que possa aproveitar coletivamente o valor.

QUESTÃO 3) A respeito do assunto e entendendo ser necessário distinguir o dano meramente hipotético da chance real de dano, a Ministra Nancy Andrighi, do Superior tribunal de Justiça (STJ) pontua que "...a adoção da teoria da perda da chance exige que o Poder Judiciário bem saiba diferenciar

o 'improvável' do 'quase certo', bem como a 'probabilidade de perda' da 'chance de lucro', para atribuir a tais fatos as conseqüências adequadas...".